# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Icém**
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Câmara Municipal de Icém**
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018




**PODER EXECUTIVO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM - CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 006/2023.

Dispõe sobre a composição da Nova Diretoria do C.M.A.S, gestão 2023 a 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - de Icém, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sobre a pauta discutida em reunião Ordinária realizada no dia **17 de outubro de 2023;**

**Considerando,** a Lei Municipal nº 1737/2009 de 12 de novembro de 2009 – Artigo 2º, parágrafo 9º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois), anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva;

**Considerando**, a Lei Municipal nº 1737/2009 de novembro de 2009 em seu Artigo 7º -O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S contará com uma mesa diretora paritária composta por: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, conselheiros eleitos dentre seus membros, para um mandato de 01(um) ano permitida uma única recondução por igual período;

***RESOLVE:***

Art. 1º - Aprovar a composição da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, **gestão 2023 a 2024**:

**Presidente: JOSÉ LUIS ÁVILA**
**Vice-presidente: JULIANO CARLOS FERREIRA DE SOUZA MATOS**
**1ª Secretária: NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO**
**2ª Secretária: GRAZIELA ZAIRA CARNEVAROLLO AMARAL**

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Icém-SP, 01 de Novembro de 2023.

**JOSÉ LUIS ÁVILA**
**Presidente do C.M.A.S de Icém**